

PORTARIA Nº 02/2021

O Interventor Judicial do Hospital Amparo de Maria, no âmbito de suas atribuições,
RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão do Núcleo de Educação Permanente, atendendo o Regimento Interno específico.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos membros executivos abaixo descritos, sob a liderança da primeira:

- Maria Cristina Leite Ferraz (Enfermeira);
- Gennifer Silva Ribeiro Ramos (Enfermeira);
- Samuel José Rodrigues (Médico);

Artigo 3º - Mandato desta Comissão terá duração de 12 (doze meses), contados da assinatura dessa Portaria.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância/SE, 07 de outubro de 2021.



Max de Carvalho Amaral
Interventor Judicial do HRAM